



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



Davinópolis (MA), 18 de junho de 2021.

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR  
RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA DOS SANTOS  
PREFEITO**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Pelo presente ofício, solicitamos a Vossa Excelência a autorização para a formalização de Termo Aditivo ao Contrato nº 009/2021, celebrado com a empresa ALVORADA CONSTRUIR LTDA, que tem como objeto a PRESTAÇÃO DE PARA SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DO IDOSO – DAVINÓPOLIS – MA; para acréscimo de quantitativos.

### **1. Fundamentação Legal:**

Artigo 65, I, da Lei 8.666/93 - Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...) I - quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

### **2. Justificativa:**

O projeto inicial da obra em questão previa a execução de uma ampliação ao fundo do prédio existente. Após o início dos serviços, verificou-se a necessidade e a possibilidade de se construir um galpão maior, pois a demanda de idosos aumentou. Para tanto, todos os quantitativos correspondentes a esse acréscimo foram calculados com os mesmos preços iniciais, obedecendo os valores unitários presentes na planilha da contratação. Tais acréscimos resultaram num aditamento de valor de R\$ 29.611,83 (vinte e nove mil, seiscentos e onze reais e oitenta e três centavos). Este valor corresponde a 49,47% do valor do contrato e encontra-se, portanto, dentro dos limites permitidos para aditivo em casos de reforma e ampliação conforme previstos no art. 65, § 1.º, da Lei 8.666/1993. O detalhamento desses quantitativos e a nova planta adotada para obra estão especificadas nas planilhas e arquivos em anexo.

### **3. Dotação Orçamentária:**

As despesas decorrentes do Contrato correrão à conta de recursos da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS  
CNPJ: 01.616.269/0001-60



EXERCÍCIO:	2021
PODER:	EXECUTIVO
ÓRGÃO:	0002-PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINOPOLIS
UNIDADE:	0801 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CLASF. PROGRAMÁTICA:	08.241.0120.1037 - CONSTRUCAO DO CENTRO DE CONVENIENCIA COM PARA O IDOSO
NATUREZA DA DESPESA:	4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALACOES
FONTE DO RECURSO:	RECURSOS ORDINÁRIOS

Outrossim, esclarecemos que a despesa encontra-se em consonância com a LDO, LOA e PPA.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição de Vossa Excelência para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

Dinaliana Erica do Nascimento Moreira  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social